



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 362 GP/94

EM, 12 DE AGOSTO DE 1994 .

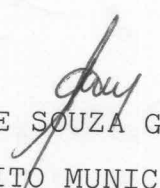
Senhor Presidente,

Encaminhamos a esta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 508 de 12 de Agosto de 1994, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de bens inservíveis pertencente ao patrimônio público e dá outras providências, para que seja analisado e deliberado pelos Nobres Veradores deste Município.

Solicitamos a Observância do prazo de urgência para a votação desta matéria.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.

AURO VIEIRA COELHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido em 12/08/94
Horas: 08:30

Chefe



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 500

DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

EXMº SR. PRESIDENTE,
EXMºS SRs. VEREADORES,

Apresentamos a esta Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 508 de 12 Agosto de 1994, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio público municipal para que seja analisado e deliberado por Vossas Excelências.

O patrimônio público é composto por vários bens, cujo vulto em volume pode variar de uma motoniveladora, a um lápis. Existem aqueles cuja conservação é de controle de bilitado.

Deparamos com o problema da existência de inúmeros bens inservíveis, o que tem acarretado sérias dificuldades na manutenção do controle patrimonial e, conseqüentemente, sérios problemas à Administração no que diz respeito à eficácia do objetivo público.

O presente Projeto trata de Leilão de alguns veículos, que embora, não sirvam a administração; podem de uma forma ou outra, servir a terceiros.

Desta forma, estamos cientes de que poderemos contar com o valioso apoio desta Casa Legislativa, no sentido de aprovar o presente projeto; razão pela qual submetemos-lo ao crivo analítico de Vossas Excelências.

Solicitamos a deliberação desta matéria em regime de urgência.

Palácio dos Pioneiros,

Agosto de 1994.

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 508

DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A BAIXA DE BENS INSERVÍVEIS, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DÁ OU TRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o chefe do Poder Executivo a proceder a baixa dos bens inservíveis, pertencente ao Patrimônio Público Municipal.

§ 1º) Os bens de que trata este Artigo são os constantes do anexo I.

§ 2º) Procedido a baixa, os bens serão excluídos do Patrimônio Público.

Art. 2º) Os bens constantes do anexo I localizados e inservíveis deverão ser leiloados na forma da Legislação vigente. (LEI Nº 8666/93).

§ 1º) Os bens de que trata o "caput", deste artigo sofrerão a baixa do incorporativo.

§ 2º) Procedido o leilão, os bens de que trata o "caput", deste artigo sofrerão a exclusão do Patrimônio Público Municipal.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



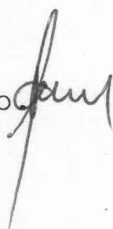
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

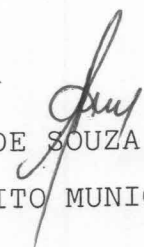
PROJETO DE LEI Nº 508

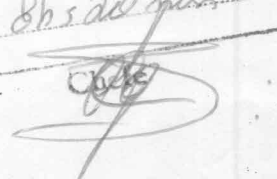
DE 12 DE AGOSTO DE 1994.

FLa.02

rio 

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrá-


AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 12/08/94
Horas: 8h52m


PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I



RELAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À ESTA PREFEITURA

S E M S A U

- Veículo Gol Furgão cor branco star chassi nº 9BWZZZ30ZKT105712, ano 89, a alcool, marca volkswagem, tombamento nº 15.907, Placa: 00-0035
- Veículo Gol Furgão cor branco star chassi nº 9BWZZZ30ZKT112424, ano 89, a alcool, marca volkswagem, tombamento nº 15.908, Placa: 00-0055
- Veículo Gol Furgão cor branco star chassi nº 9BWZZZ30ZKT12432, ano 89, a alcool, marca volkswagem, tombamento nº 15.909, Placa: 00-0045

S E M E D

- Veículo Uno, cor branco chassi nº 9DB146000-H3275022, ano 88, a alcool, marca Fiat, tombamento nº 12.601, Placa: 00-0032
- Veículo Caminhonete tipo pampa marca Ford, ano 89, a alcool, chassi nº 9BFPXXLP3KBJ-81983, tombamento nº 15.381, Placa: 00-0023
- Veículo Gol Furgão cor branco, chassi nº 9BWZZZ30ZKTO-79804, ano 89, a alcool, marca volkswagem, tombamento nº 16.194, Placa: 00-0086
- Veículo Gol Furgão cor branco, chassi nº 9BWZZZ30ZKTO-79748, ano 89, a alcool, marca volkswagem, tombamento nº 16.195, Placa: 00-0088
- Veículo Gol Furgão cor branco, chassi nº 9BWZZZ30ZKTO-79777, ano 89, a alcool, marca volkswagem, tombamento nº 16.196, Placa: 00-0085
- Veículo Gol Furgão cor branco, chassi nº 9BWZZZ30ZKTO-79804, ano 89, a alcool, marca volkswagem, tombamento nº 16.197, Placa: 00-0087

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA
GABINETE DO PREFEITO

Fl. 02

ANEXO I

S E M A D

- Veículo Caminhonete tipo pampa marca Ford, ano 89, a alcool, chassi nº 9BFPXXLP3KBJ-81984, tombamento nº 15.382, Placa: 00-0053

S E M A S

- Veículo marca Ford Del Rey LX, tipo Belina ano 88, cor branco diamante, a alcool chassi nº 9BFDXXLD2JBL-52827, tombamento nº 12.606, Placa: 00-0067

S E M P L A N

- Veículo marca Ford Del Rey LX, tipo Belina ano 88, cor vermelho, a alcool chassi nº 9BFDXXLD2JBL-52484, tombamento nº 12.606, Placa: 00-0084

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste

Serv. de Protocolo

Recebido Em 24/08/94

Horas: 10h 25 min

Chefe



Câmara Municipal de Oura PMO 94	
PROT. 0042	
12/08/94	Nº 237/94
RESPONSÁVEL	



AO GABINETE DO PRESIDENTE:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO MONTADO NESTA DATA ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS EM ANEXO AO MESMO.

Em, 12-08-94.

Olcymar Galimberti da Silva
CHEFE SEÇÃO PROTOCOLO
PORT. No. 067/GP/CMOPQ/RO/94

A. Divisão Legislativa

Segue o presente processo para conhecimento do Plenário. Em, 12-08-94.

Silvana Continho

Silvana Continho
ASSESSORA GABINETE DO PRESIDENTE
PORT. No. 069/GP/CMOPQ/RO/94

A chefe de gabinete

Segue o presente processo para providências.

Em 16/08/94

Antônia Edna Lobo Pinheiro
DIRETORA LEGISLATIVA
PORT. No. 055/GP/CMOPQ-RO-94

A. Divisão Legislativa

Segue o presente processo para providências necessárias. Em, 19-08-94.

Silvana Continho
ASSESSORA GABINETE DO PRESIDENTE
PORT. No. 059/GP/CMOPQ-RO-94



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0365/GP/1994

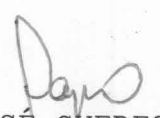
DE 16 DE AGOSTO DE 1994 .

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente solicitar de V.Exª , se digne devolver a este Executivo Municipal o Projeto de Lei 508 de 12/08/94 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de Bens Inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público E dá Outras Providências, para melhor análise do mesmo.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MAGNO JOSÉ GUEDES BARRETO
CHEFE DE GABINETE

Exmº Sr.
Auro Vieira Coelho
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste-RO

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 16/08/94
Horas: 12hs 15min


Chefe



OFÍCIO nº 251/GP/CMOPO/RO/9 4

EM, 18 DE AGOSTO DE 1994 .

Senhor Prefeito;

Pelo presente, em atendimento ao ofício nº 0365/GP/1994 de 16 de Agosto, no qual solicita devolução do Projeto de Lei nº 508 de 12/08/94.

Assim estamos devolvendo o projeto de Lei nos termos do Art.96 parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente

EXMO SENHOR

AGMAR DE SOUZA GOMES

MD. Prefeito Municipal

Ouro Preto do Oeste-RO

Paulo
Auro Vieira Coelho
Presidente CMOPO

GABINETE DO PREFEITO
Recebi a 1ª Via
Em 18/08/94

[Signature]
Copa Mourão Cabral
Agente
Port. 926 de 1.9.93



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0346 /GP/94

DE, 24 DE AGOSTO DE 1994.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando o Projeto de Lei nº 508 de 12 de agosto de 1994, devolvido por esta Casa de Leis, através do Ofício nº 251/GP/CMOPO/RO/94, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a Baixa de Bens Inservíveis Pertencente ao Patrimônio Público e dá outras providências.

Solicitamos que o mesmo seja analisado em regime de urgência, na forma da Lei, tendo em vista a sua natureza e finalidade.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.

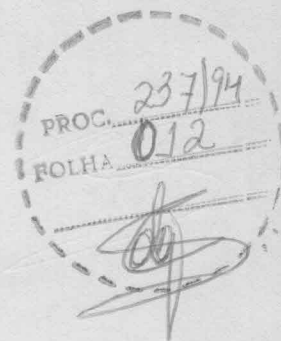
AURO VIEIRA COELHO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE-RO.

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 24/08/94
Horas: 10hs 25min

Chefe



Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0377 /GP/1994

DE 26 DE AGOSTO DE 1994 .

Senhor Presidente,

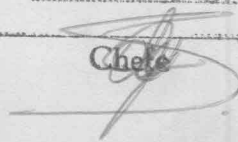
Vimos pelo presente solicitar de V.Exª, se digne devolver a este Executivo Municipal o Projeto de Lei 508 de 12/08/94 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder a baixa de Bens Inservíveis pertencentes ao Patrimônio Público E dá Outras Providências, para melhor análise do mesmo.

Sem mais para o momento aproveitamos o ensejo' para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


AGMAR DE SOUZA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº Sr.
AURO VIEIRA COELHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE -RO

Camara Municipal de Ouro
Preto do Oeste
Serv. de Protocolo
Recebido Em 26.08.94
Horas: 10hs 50 min

Chefe



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

Rua Gonçalves Dias, 1972 - Cep 78.950-000 - Ouro Preto do Oeste - RO



OFÍCIO Nº 0258/GP/CMOPO/RO

DE 29 DE AGOSTO DE 1994.

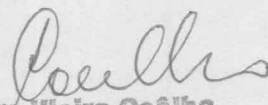
Senhor Prefeito,

Pelo presente, em atendimento ao Ofício nº 0377/GP/94 de 26 de agosto de 1994, no qual solicita devolução do Projeto de Lei nº 508 de 12.08.94.

Assim, estamos devolvendo o referido Projeto nos termos do Artigo 96 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Aureo Vieira Coelho
Presidente CMOPO

EXMO. SR.
AGMAR DE SOUZA GOMES
M.D. PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A

GABINETE DO PREFEITO
Recbi a 1ª Via
Em 29/08/94
Eve